



Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de  
( ) Leis  
( ) Resoluções  
( ) Decreto Legislativo  
Sob. o nº 2085  
Em, 03/02/2025  
Secretaria Geral

( ) Autógrafos  
( ) Portarias

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil do Município de Brasnorte-MT, e dá outras providências.

O Sr. EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE BRASNORTE**, inscrita no CNPJ nº. 08.039.825/0001-21, visando repasse financeiro nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - O repasse a que se refere o *caput* do artigo 1º, será para entidade desenvolver suas atividades de interesse social e comunitário em parceria com o Poder Público Municipal no exercício de 2025.

**ARTIGO 2º** - O recurso financeiro a ser repassado à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE BRASNORTE será de até R\$ 438.502,74 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

**ARTIGO 3º** - A entidade beneficiada deverá elaborar Plano de Trabalho, atender as regras da Lei Federal 13.019/2014 e prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas em Termo de Fomento.

**ARTIGO 4º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do orçamento público para o exercício financeiro de 2025.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.*

EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200